LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

Ilmo(a). Sr(a).
JOAO CARLOS VARISCO
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.B114
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V٦	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
502.939-0 05/12/19 CONDOMÍNIO - DEZEMBRO/2019	R\$	875,33 R\$	17,51	21,92	18,30	933,06
504.496-9 05/02/20 CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2020	R\$	875.33 R\$	17.51	0.00	0.00	892.84
TOTAL (R\$)		1.750,66	35,02	21,92	18,30	1.825,90
Encargos de Cobrança (20,0%)						365.18
Total Atualizado na Data						2.191,08